

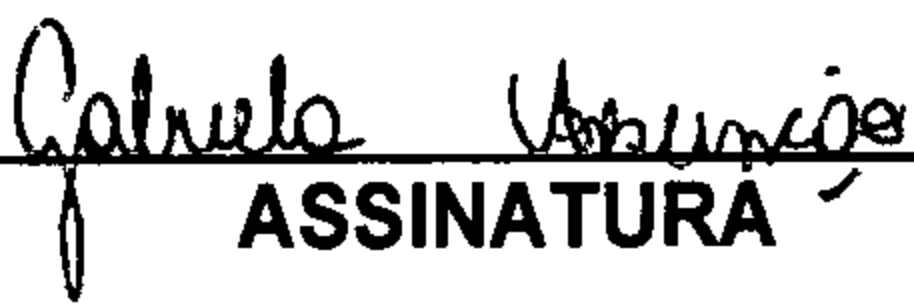


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 387, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/10/2022


ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CONFORME DECRETO Nº. 418/2014 – 2022/2023

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 418, datado de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 234, de 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 015, de 17 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -, em conformidade com o Decreto nº. 418/2014, os seguintes servidores públicos municipais:

- 01-ANDREIA CRISTINA PINHEIRO DE MELO
- 02 CELSO ERNANI DOS REIS – (Presidente da CIPA)
- 03-EDILCIANE CORREA CAMPOS
- 04-EDSON ALVES DOS SANTOS
- 05-ELIZANGELA OLIVEIRA VAZ
- 06-FRANCISCA MARIA FERREIRA LEITE
- 07-GISLENE MARIA SANTOS DE SOUZA
- 08-IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA
- 09-JULIO HENRIQUE CAMPOS
- 10-NEIDE QUEIRÓS ALVES – (Vice Presidente da CIPA)
- 11-SONIA APARECIDA DOS SANTOS
- 12-BRUNO MATHEUS DO NASCIMENTO (em substituição a desistência da servidora Elza de Oliveira Menezes).

Art. 2º Fica designado para Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o servidor público municipal, **CELSO ERNANI DOS REIS**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração 1